



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL
Saída/2026/3756

Exmos. Senhores

António Pedro Mendes Rodrigues Tavares

Sara Alexandra Rodrigues Tavares Miranda

Liliana Vanessa Tavares Ribeiro

Rua Ricardo Ornelas, Lote 372, 2º Esquerdo

Bairro da Flamenga

Assunto: Cessação do Direito de utilização e permanência relativo ao fogo municipal - Audiência dos interessados – Rua Ricardo Ornelas, Lote 372, 2º Esquerdo, Bairro da Flamenga

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de Cessação do Contrato de Arrendamento Apoiado, por resolução, do fogo municipal atribuído ao arrendatário supra identificado.

Concluída a instrução, apurou-se o seguinte facto:

- Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses.

Tal facto, nos termos do artigo 25.º n.º 1 e 2 da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação, bem como do artigo 1083.º, n.º 2 e 3, e do artigo 1084.º, n.º 2 do Código Civil, constitui fundamento para determinar a cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a **cessação do Direito de utilização e permanência, do referido fogo por parte dos coabitantes autorizado.**

Assim, e nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica notificado que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de afixação da presente notificação para contactar (através do telemóvel do Departamento Jurídico: 93 752 10 57) a sede desta empresa, sita na **Rua Laura Alves n.º 12 – 7, 1050-138 em Lisboa (Departamento de Apoio Jurídico – Dr.º Alexandra Ramos)** a fim de proceder a marcação de dia e hora que lhe seja conveniente para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao sentido provável da decisão, mais se advertindo que a falta de comparência será livremente apreciada para efeitos de prova. Mais se informa que, no âmbito daquela audiência dos interessados, pode V. Exa. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Para efeitos de consulta do processo, pode igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de proceder a marcação que lhe seja conveniente.

A Instrutora do Procedimento

Alexandra Ramos

(Departamento de Apoio Jurídico)

Afixado às 11 horas e 00 minutos

do dia 30 de Abril de 2026

P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial

DAJ/AR

Nota:

Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respectiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do site institucional da Gebalis.

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€